

Ano 2014, Edição n.º 2985 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Junho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2985 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Junho de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00032/2014 DE APOSENTADORIA
 A EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria n° 0006/2013, editada em 18 de fevereiro de 2013, no sentido de conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 6º da EC 41/2013 ao servidor JOSÉ ALBERTO PEREIRA, portador(a) do RG n° 2003034036984 – SSP/CE, e do CPF n° 070.992.073-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR Nível IV, Matrícula Funcional n.º 2024, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER DO CRATO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010 e o ART. 7º da EC 41/2013, conforme os processo do PREVICRATO n° 000019/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS COM BASE NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003.

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 1.883,77 Lei n° 2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 282,56 Lei n° 917/71(art.197)

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE : R\$ 2.166,33

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 2.166,33

Total dos proventos com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional N°41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 29 de maio de 2014.

Homologo:

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria N° 2301001/2014

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00033/2014 DE APOSENTADORIA
 A EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria n° 0066/2013, editada em 01 de agosto de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a(o) servidor(a) JOSIANA RICARDO DA SILVA BATISTA, portador(a) do RG n° 308509067, SSPSP, e do CPF/MF n° 250.824.208-01, Efetivo(a), no cargo DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FAXINEIRO/SERVENTE, Matrícula Funcional n.º 3548, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, com fulcro no, artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010 e com a E.C N° 70/2012, conforme os processo do PREVICRATO n° 000087/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 70/2012.

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 678,00 Lei n° 2.828/2013

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei n° 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 658,62

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 19,38

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 678,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 29 de maio de 2014.

Homologo:

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria N° 2301001/2014

ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO N° 02/2014 – DA COORDENAÇÃO LOCAL DO PROJETO MULHERES DA PAZ/PROTEJO.

A Coordenação Local do projeto Mulheres da Paz/Protejo, instituída através da Portaria n° 2201001/2014 – GP torna público o ATO CONVOCATÓRIO N° 02/2014, na forma a seguir:

Artigo 1°. Ficam as mulheres selecionas no projeto Mulheres da Paz e abaixo relacionadas a comparecerem na CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA sito a Rua Job Lobo, N° 60, Bairro São Miguel, (próximo ao CSU) nos dias 09/06/2014 a 11/06/2014, das 13:30 as 16:30, para procederem a realização de suas matrículas.

Artigo 2°. As mulheres deverão estar munidas de documento de Identidade e CPF, serão consideradas desistentes e consequentemente desclassificadas, aquelas que não comparecerem no prazo estipulado.

BAIRRO ALTO DA PENHA

N° NOME

1. MARIA DO ROSARIO DE SOUSA ALCANTARA
2. MARIA ISABEL DE SOUSA BEZERRA
3. MARIA DE FATIMA ALVES
4. MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
5. NADIA FEITOSA AGOSTINHO
6. ADRIANA SILVA TEIXEIRA
7. FRANCISCA GERMANA DA SILVA SALES
8. JUCILENE LOPES NOBRE
9. EDIVANIA LUCIA DE MATOS OLIVEIRA
10. ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DANTAS

BAIRRO GISELIA PINHEIRO

N° NOME

1. CRISLAYNE SOARES DA COSTA
2. AURINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
3. ANA BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA
4. MARIA HILDETE ROCHA PASSOS
5. FLAVIANE KELE MOURA SILVA
6. MARIA NATALIANE LIMA
7. FRANCINEIDE FERREIRA DE ARAUJO
8. MICAELE DE LIMA RIBEIRO FIGUEIREDO

BAIRRO MURITI

N° NOME

1. ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO COSTA
2. FRANCISCSA SILVANA ABEL DA SILVA
3. CICERA VERONICA ALVES MOTA

PONTA DA SERRA

N° NOME

1. ANGELICA DE SOUSA LEITE
2. DAIANE ALVES LIMA
3. GEOVANEIDE DE SOUSA CRUZ
4. ADELIANE LEONEL DA SILVA

BAIRRO SÃO MIGUEL

N° NOME

1. MARIA ROSENILDE ALCANTARA DE SOUSA
2. CRISTIANE SOARES DO NASCIMENTO
3. ARMANDA DA SILVA
4. LUCELIA MARIA ALVES
5. ANA CINARA FERREIRA ALENCAR
6. DANISIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA

BAIRRO SEMINARIO

N° NOME

1. FRANCISCA AIRES CARDOSO TELES
2. NADJA NAIANA NUNES DA ROCHA
3. TEREZA CRISTINA ALCANTARA DE LIMA
4. AILDA RIBEIRO SILVA
5. ANA CRISTINA DA SILVA
6. EDILA EMANUELLE DA SILVA TAVARES
7. EVELLYN IANCA FACUNDO DA SILVA
8. GIRCILENE FLORENCIO DA SILVA
9. LARISSA SILVINO DA SILVA
10. MARIA ELIEDINA DA SILVA
11. MARJORIE TORRES DE CAVALCANTE
12. ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA
13. ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
14. LILIANE SILVA SANTOS
15. FABIANE OLIVEIRA DE SOUSA

16. FABIOLA MOURA DA SILVA DUARTE
 17. EMANUELA MORAES PORFIRIO
 18. ADRIANA ALVES BONFIM CARDOSO
 19. JOYCIANA PEREIRA DE LIMA
 Crato/CE, 04 de Junho de 2014.

Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal
 Coordenadora Local do Projeto Mulheres da Paz/Protejo
 Portaria 2201001/2014 - GP

LEI

LEI Nº 3.012/2014.

CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a permanência de Ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito do Município do Crato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As entidades responsáveis pela organização e/ou realização de vestibulares, seleções, concursos e demais eventos a estes similares que aglutinem no mesmo local número de 1.000 (uma mil) ou mais pessoas, deverão manter no lugar de realização do evento, às suas expensas, equipe médica e ambulância para atendimento de ocorrências médicas.

§1º. Os profissionais da equipe médica de que trata a presente lei deverão estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes, na forma da legislação vigente.

§2º. Os veículos utilizados na atividade prevista por esta lei, além de dispor de sinais identificadores, deverão contar com equipamentos médicos necessários para a manutenção da vida e atender às condições mínimas ao transporte inter-hospitalar e ao atendimento pré-hospitalar.

§3º A disponibilidade da ambulância é a mesma que o período de realização do evento, devendo a sua permanência anteceder meia hora à abertura dos portões no dia das provas e meia hora após o encerramento, posicionando-se em local estratégico, com facilidade de acesso e locomoção.

Art. 2º. A entidade promotora do evento será responsabilizada pelos danos decorrentes da falta dos recursos instituídos por esta lei.

Art. 3º. O descumprimento dos dispositivos desta lei acarretará ao infrator a imposição de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente pelos mesmos índices de atualização dos créditos tributários do Município do Crato.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 28 de Maio de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013:

CLARISSA SALDANHA FERREIRA DE ASSIS FG 07

GERMANA DA SILVA BARROSO 50%

MARIA BELO SILVA LIMA FG 07

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, YASKLA ALENCAR SARAIVA, portador (a) de CPF 063.177.603-65, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0601077, de 06 de janeiro de 2014, pelo GANINETE DO PREFEITO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA- FG 07 a ALBERIO CARVALHO FERREIRA, portador (a) de CPF 387.560.053-34, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro 2005, alterada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206005/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MIGUEL CUSTODIO NETO, portador (a) de CPF 925.723.403-72, no cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206006/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII E XIV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora MARIA LENI DE SALES, portador de CPF 707.377.623-49, com fulcro na Lei Complementar nº 917, de 29 de novembro de 1971, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206007/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANO BRITO PEREIRA, portador (a) de CPF 426.199.803-30, do cargo de MEMBRO DA JARI, simbologia CDS 07 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100%concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0205010, de 02 de maio de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DE BRITO, portador (a) de CPF 560.044.863-53, no cargo de MEMBRO DA JARI, simbologia CDS 07, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante daSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANO BRITO PEREIRA, portador (a) de CPF 426.199.803-30, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0306003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 35% a FABIANO BRITO PEREIRA, portador (a) de CPF 426.199.803-30, nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2805002/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Conduzir a Diretora da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar da SMTDS e os adolescentes para uma reunião operacional preparatória para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante do município de Crato – CE, nesse evento. Essa ação é realizada pela Frente de Assistência a Criança Carente, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará CEDCA – CE. A reunião será realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2014, em Fortaleza – CE.

Nome: Max Millen Tavares do Nascimento

CPF: 005.199.763-04

Cargo: Motorista (Veículos Leves)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04 /06/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de maio de 2014.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS